

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 22/ 2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador: Marina Lopes Honório

Vereador: Paula Sofia Prada Pontes

Vereador: Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador:

Vereador:

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 22/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 27 DE OUTUBRO DE 2021, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:10 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2021

ATA Nº 22/2021

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MARINA LOPES HONÓRIO, PAULA SOFIA PRADA PONTES, PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA e MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves, Assistente Técnica, na qualidade de substituta do Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeada por Deliberação Camarária de 20 de Outubro de 2021. -----

Período Antes da Ordem do Dia

No período antes da Ordem do dia, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento ao Órgão Executivo Municipal do seu Despacho nº 12/2021 de 20 de outubro de 2021, pelo qual procedeu à Nomeação do Oficial Público do Município e do seu substituto legal, nos termos da alínea b), do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, na sua redação atual. Nestes termos, passam a desempenhar funções de Oficial Público do Município a Assistente Técnica - Isabel Cristina Parracho Gonçalves, sendo substituída pelo Técnico Superior – João David Vicente Lopes, nas suas faltas e/ou impedimentos.

**No âmbito da informação, transmitida pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara ao Órgão Executivo Municipal, a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, referiu que, no seu entendimento o teor do presente Despacho não deveria ter sido inserido no “Período Antes da Ordem Dia”, antes sim, este tipo de assuntos deveriam ficar para dar conhecimento no final das Reuniões do Órgão Executivo Municipal.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2021

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, iria tomar em consideração a sugestão dada pela Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva.

O Sr. Presidente da Câmara aproveitou a oportunidade para dar conhecimento ao Órgão Executivo Municipal da celebração no dia 6 de novembro de 2021, do 185º Aniversário do Concelho de Vila Nova da Barquinha, que irá contar com as seguintes atividades:

- 09:00H | Praça da República / VNB – Hastear da Bandeira
- 09:30H | Arquivo Municipal – Cerimónia de descerramento da placa em homenagem a António Luís Roldão
- 12:00H | Restaurantes aderentes – Início da mostra gastronómica «à mesa com azeite»
- 15:00H | Praça da República – Dança: ETRIX/ADMU CIR (VOLver)
- 17:00H | Praça da República – Banda de música dos Bombeiros da Barquinha (VOLver)
- 17:30H | Restaurante Almourol – Lanche ajantarado “5 Conservas / 5 Vinhos”
- 18:00H | Igreja Matriz VN Barquinha – Grupo Coral de Tancos (VOLver)
- 19:30H | Espaço Memória Payo de Pelle / Praia do Ribatejo – Inauguração da exposição «A primeira guerra mundial: a história por contar» (VOLver)

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

APROVAÇÃO E ASSINATURA -----

A Ata número 21 de 20 de outubro de 2021, foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Manuel José Coimbra Mourato e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária. -----

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE / RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Balancete / Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 26 de outubro, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **1.609.812,51€** desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –

Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e sete euros e quarenta cêntimos.

- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -

Cento e cinquenta mil, duzentos e cinco euros e onze cêntimos.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”



**A Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, aproveitou a oportunidade para solicitar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, que lhe sejam facultados dos seguintes documentos contabilísticos:*

- Mapa referente à execução orçamental, à última data disponível;*
- Apresentação das contas auditadas referentes ao ano de 2020;*
- Balancete e o Balanço à data de setembro de 2021.*

O Exmo. Senhor Presidente informou a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva que, irá dar indicações aos respetivos serviços para, dentro da brevidade possível, disponibilizarem os documentos solicitados.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 37/2021 de 21 de outubro de 2021, do Exmo. Senhor Presidente

ASSUNTO: Rua de Cabo Verde/Sinalização

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em 24 de fevereiro de 2021, foi implementada no mês de outubro de 2021, a nova sinalética que regula o trânsito na afluência à Loja do Cidadão, ao arquivo Municipal e ao Edifício CAIS – Ninho de Empresas.

Na referida deliberação, ficou estipulado a retirada da sinalização complementar (placa adicional) – “exceto a moradores”, no sinal que proíbe a circulação entre a Rua Salgueiro Maia e a entrada para a Rua de Cabo Verde, do lado norte.



Porém, e por forma a salvaguardar o acesso à garagem dos prédios sitos na antiga EN3, atualmente designada Rua Salgueiro Maia, e atenta a dificuldade em virar à direita ao subir a Rua de Cabo Verde, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara propôs que se mantenha a colocação do sinal de sentido proibido, com a sinalização complementar “exceto a moradores”, por forma a resolver a situação descrita.

DELIBERAÇÃO Nº 240/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DE SINAL DE SENTIDO PROIBIDO COM A SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR “EXCETO A MORADORES”, NA RUA DE CABO VERDE / VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 48 de 21 de outubro de 2021, da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Renovação anual do Protocolo - Bolsa de Estudo “Vila Nova da Barquinha/FRP”

Síntese:

Na sequência da celebração em 18 de maio de 2018 do “Protocolo Bolsa de Estudo - Vila Nova da Barquinha / FRP”, entre o Município, o Rotary Club do Entroncamento e a Fundação Rotária Portuguesa, e tendo em conta que esta Fundação é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o companheirismo, mérito e ética profissional, a melhorias da comunidade, e que desenvolve um programa de bolsas para o



ensino secundário e superior, a nível nacional, que visa apoiar e acompanhar estudantes residentes em Portugal, economicamente carenciados para a frequência do ensino Secundário não obrigatório e do Ensino Superior de Graduação, a vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes, propôs ao Órgão Executivo Municipal, a renovação do referido Protocolo, de acordo com o n.º 3 do mesmo.

O referido protocolo tem como objetivo a criação de uma bolsa de estudo do ensino superior, destinada a um jovem estudante carenciado de meios, para prosseguir os seus estudos e com residência no Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 241/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO “BOLSA DE ESTUDO – VILA NOVA DA BARQUINHA / FRP”, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA, O ROTARY CLUB DO ENTRONCAMENTO E A FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

**Após deliberação e no âmbito do ponto 4 da Agenda de Trabalhos, a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, solicitou esclarecimento relativamente a “Se esta é uma primeira Aluna Bolseira ou se já existiram mais Alunos Bolseiros, e se foram elaborados os referidos Relatórios de Acompanhamento dos bolseiros”.*

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito do referido Protocolo de criação de Bolsa de Estudo, este não é o primeiro ano que a Bolsa está a ser atribuída, pelo que, já existiram outros Alunos Bolseiros, sendo sempre feito o acompanhamento dos



mesmos e elaborados os respetivos Relatórios de Acompanhamento, para verificação, entre outros das condições de carência do Bolseiro, do seu aproveitamento escolar, do seu bom comportamento, etc..

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 6/21 – GT de 22 de outubro de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito - Colocação de sinalética no Largo do Chafariz, nº 8 e 9- Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Com vista à ocupação da via pública com tapumes e andaimes, por um período de 30 dias, para reabilitação de moradia, no largo do Chafariz, nº 8 em Vila Nova da Barquinha, foi solicitado ao Município a devida autorização.

Uma vez que o arruamento da Rua Alfredo Martinho da Fonseca e o Largo do Chafariz é bastante estreito, e por forma a garantir a segurança, será necessário alterar o sentido de trânsito durante o período de ocupação da via pública (30 dias).

Assim, no sentido ascendente deverá o trânsito ficar apenas com 1 (um) único sentido, sendo que no sentido descendente, o trânsito será reencaminhado para a Rua de Gualdim Pais, seguindo para a Rua 25 de abril / Vila Nova da Barquinha, garantindo-se assim a passagem do autocarro da Rodoviária Tejo, bem como os do Município

A sinalização temporária a colocar será a seguinte:



H3 – Trânsito de sentido único

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2021



C2 – Trânsito proibido



- Placa de trânsito – Desvio



DELIBERAÇÃO Nº 242/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR MAIORIA, COM O VOTO CONTRA DA VEREADORA SENHORA PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA, APROVAR O CORTE DE TRÂNSITO E A COLOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA RESPETIVA SINALIZAÇÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, SENDO O TRÂNSITO ENCAMINHADO PARA A RUA GUALDIM PAIS, SEGUINDO O MESMO PARA A RUA 25 DE ABRIL, NOS TERMOS PROPOSTOS.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”



**Na sequência do voto contra da Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, na presente deliberação, a mesma referiu que, o seu voto contra deve-se ao facto de no seu entender as informações dos técnicos e/ou serviços do Município, deverem ser apresentadas ao Órgão Executivo Municipal devidamente fundamentadas e acompanhadas de Propostas de Deliberação dos Vereadores das respetivas áreas ou do Exmo. Senhor Presidente, uma vez que, no seu entender, são estes que deverão apresentar propostas ao Órgão Executivo Municipal.*

Relativamente ao exposto, Exmo. Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, o ato administrativo inserto no canto superior direito da Informação nº 6/21-GT de 22 de outubro de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização, e assinado em concreto pela Exma. Senhora Vice-Presidente Marina Lopes Honório, cuja assinatura à data a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva desconhecia, incorpora as razões de facto e de direito de fundamentação “per relatione”, pelo que não faz no seu entendimento, qualquer sentido duplicar a informação dos serviços, que consta da respetiva informação e colocá-la sob uma Proposta de Deliberação.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 49 de 25 de outubro de 2021, da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes

ASSUNTO: Proposta de Realização de atividade Open Week – Ginásio AlmouroI

Síntese:

Tendo em consideração a importância da atividade física na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, e com vista à divulgação da oferta que existe no Concelho de Vila Nova da Barquinha, designadamente na área do desporto, a Vereadora Sr^a. Paula Sofia Prada Pontes, propôs ao Órgão Executivo Municipal a realização da atividade



designada “Open Week”, a ter lugar entre os dias 15 e 20 de novembro de 2021, no Ginásio Almourol.

Nestes termos, durante a referida semana todos os interessados poderão utilizar as instalações do Ginásio Almourol, mediante inscrição e de forma gratuita, cumprindo todas as regras e recomendações da DGS – Direção-Geral de Saúde face à situação epidemiológica – COVICID 19.

DELIBERAÇÃO Nº 242/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE “OPEN WEEK”, NO GINÁSIO ALMOUROL, A REALIZAR DE 15 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 3/2004, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro

ASSUNTO: Informação / Pedido de reapreciação ao projeto de loteamento

Síntese:

Por requerimento de 14 de julho de 2021, requereu a Sr^a. Maria Paula Barral Carloto de Castro, residente na Rua Patriarca D. José, nº 136, Atalaia / Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietária do Loteamento nº 03/2004, sito na Rua D. Afonso Henriques, Vale da Loura, Moita do Norte / Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial sob o nº 137 da Secção Q, que se digne a Câmara Municipal proceder à reapreciação do projeto de loteamento que já se encontra aprovado.



A informação técnica sustenta:

“Pretende-se a reapreciação do projeto de loteamento aprovado anteriormente.

A propriedade tem 5.040m². Prevê-se a constituição de 12 lotes de moradias unifamiliares com 2 pisos e cave, de tipologia unifamiliar e em banda.

A área de implantação proposta é de 1.260,0m² e a área de construção 2.520,0m². Estão previstas garagens e arrumos com 1505,35m².

Não estão previstas cedências – 336,0m² (zona verde pública) e 420,0m² (equipamentos coletivos), estando prevista a aplicação de taxas de compensação.

Desde a aprovação do Loteamento foi revisto o RMUE, que prevê no art.º 39º n.º 1 alínea d) como área mínima de lotes 200,0m² e no n.º 2 alínea b) do mesmo artigo, em moradias geminadas, o afastamento lateral mínimo de 3m.

O loteamento apresenta 2 lotes com áreas inferiores a 200m², lotes 3 e 4, e verifica-se que nos lotes 6 e 7 não é cumprido o afastamento lateral mínimo de 3m.

Assim, face ao referido, propõe-se o indeferimento, devendo o estudo ser revisto por forma a cumprir o RMUE”.

DELIBERAÇÃO Nº 243/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO AO PROJETO DE LOTEAMENTO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3., DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

**Embora a Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, tenha concordado e votado favoravelmente na discussão do ponto 7 da Agenda de*

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2021

Trabalhos, a mesma referiu que mantinha o anteriormente dito, designadamente na discussão e votação do ponto 5 da Agenda de Trabalhos.

Face à intervenção da Vereadora Senhora Paula Alexandra Alves Mateus Ferreira Dias Gomes da Silva, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara informou que reitera o seu esclarecimento prestado no ponto 5 da Agenda de Trabalhos, relativamente à mesma matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 27/10/2021

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 3059 a 3209, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **406.041,76€** (quatrocentos e seis mil, quarenta e um euros e setenta e seis cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO ^{a)} _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezasseis horas e dez minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

[Handwritten signature]
D. João António Ferreira Gonçalves

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



AGENDA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2021/10/27
(ANEXO I)

Período Antes da Ordem do Dia

- Despacho nº 12/2021 de 20 de outubro de 2021 do Sr. Presidente da Câmara -
Nomeação de Oficial Público do Município e seu substituto legal.

Ordem do Dia

1. *Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior.*
2. *Balancete / Resumo Diário da Tesouraria.*
3. *Proposta de Deliberação nº 37/2021 de 21 de outubro de 2021, do Exmo. Senhor Presidente – Rua de Cabo Verde/Sinalização.*
4. *Proposta de Deliberação nº 48 de 21 de outubro de 2021, da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Renovação anual do Protocolo - Bolsa de Estudo “Vila Nova da Barquinha/FRP”.*
5. *Informação nº 6/21 – GT de 22 de outubro de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos – Núcleo de Fiscalização – Gestão de Trânsito - Colocação de sinalética no Largo do Chafariz, nº 8 e 9- Vila Nova da Barquinha.*
6. *Proposta de Deliberação nº 49 de 25 de outubro de 2021, da Vereadora Senhora Paula Sofia Prada Pontes – Proposta de Realização de atividade Open Week – Ginásio Almourol.*
7. *Processo nº 3/2004, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos, em nome de Maria Paula Barral Carloto de Castro – Informação / Pedido de reapreciação ao projeto de loteamento.*